

## RESOLUÇÃO N.TC-04/1972

~~Altera as Resoluções n.º TC. 03-02-70/52 e n.º  
TC. 10-03-70/65.~~

~~Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,~~

~~RESOLVE :~~

~~Art. 1º - Fica revogado o artigo 40 da Resolução n.º TC. 03-02-70/52, passando o Serviço de Controle e Fiscalização a integrar a Diretoria Revisora de Contas, como parte do Setor de Controle de Contas.~~

~~Art. 2º - Fica acrescentada, entre as atribuições do Setor de Controle de Contas, previstas no artigo 51 da referida Resolução, as de instruir os processos referentes à Prestação de Contas dos numerários entregues pelo Estado aos Municípios e/ou às entidades privadas.~~

~~Art. 3º - Em consequência do disposto no artigo 1º desta Resolução, a função de Chefe do Serviço de Controle e Fiscalização passa a integrar a tabela da Diretoria Revisora de Contas, ficando modificado seu símbolo de FG-1 para FG-2.~~

~~Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, em 18 de maio de 1972.~~

~~NILTON JOSÉ CHEREM — Presidente~~

~~LEOPOLDO OLAVO ERIG — Relator~~

~~VICENTE JOÃO SCHNEIDER~~

~~NELSON DE ABREU~~

~~IVO SILVEIRA~~

~~RAUL SCHAEFER — Auditor Convocado~~

~~Fui presente : WILSON ABRAHAM — Procurador da Fazenda Pública, junto  
ao Tribunal de Contas.~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 30.5.1972~~